



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

### **DECRETO LEGISLATIVO N. 586, DE 24 DE MAIO DE 2021**

**Concede os títulos Trabalhador do Ano 2021 e Honra ao Mérito que especifica e dá outras providências.**

De autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Paulo Aurélio Bianchini, Vagner Castro Souza e Gilberto Viana Pereira

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

#### **Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica concedido o título Trabalhador do Ano 2021 ao Sr. **Antônio Luís Lopes**.

**Art. 2º** Fica concedido o título de Honra ao Mérito aos seguintes trabalhadores:

Adriano Del Santo  
Antônio Gandini Júnior  
Célia Aparecida de Jesus  
Éverton Henrique Zem  
Fábio Rodrigues Fernandes  
Florival Padovan  
Jair Miguel de Jesus  
José Carlos Pereira  
Marcio Antonio Garcia Marin  
Maria de Lourdes Hernandes Lemos de Carvalho  
Thaís Martins Teixeira

**Art. 3º** Os títulos mencionados no artigo anterior serão entregues oportunamente nas instalações de nossa Casa de Leis.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução do presente projeto de decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 24 de maio de 2021.

**Jorge Emanuel Cardoso Rocha**  
**PRESIDENTE**

**João Vítor Alves Martins**  
**1º SECRETÁRIO**

**Gilberto Viana Pereira**  
**2º SECRETÁRIO**

*“Deus Seja Louvado”*  
RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200